

**COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS  
COMPANHIA ABERTA****C.N.P.J./M.F. n.º: 61.856.571/0001-17****N.I.R.E.: 35.300.045.611****ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Ao décimo primeiro dia de março do ano de dois mil e dez, às 16:00 horas, na sede social da Companhia de Gás de São Paulo – COMGÁS, localizada na Rua Olimpíadas, 205, 10º andar, na Capital do Estado de São Paulo, na forma do disposto no artigo 23 do Estatuto Social da Companhia, foi realizada Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS, com participação dos Srs. Nelson Luiz Costa Silva, Luis Augusto Domenech, Marcelo Menicucci Esteves, Alexandre Cerqueira da Silva, Roberto Schloesser Junior, Benedict John Thorpe Wright, Pedro de Andrade Faria, Sidney Batista da Rocha e a Sra. Sonia Maria Brotas Monteiro Lima, membros do Conselho de Administração da Companhia. Os Srs. Nelson Luiz Costa Silva, Alexandre Cerqueira da Silva, Marcelo Menicucci Esteves, Roberto Schloesser Junior e Benedict John Thorpe Wright participaram via videoconferência, e a Sra. Sonia Maria Brotas Monteiro Lima e o Sr. Pedro de Andrade Faria participaram via teleconferência, em conformidade com os parágrafos 3º e 4º do artigo 24 do Estatuto Social da Companhia. Ainda, participaram como convidados, os Srs. Leonardo Serra Netto Lerner, Roberto Collares Lage, Sérgio Luiz da Silva e Luiz Roberto Tibério, respectivamente, Diretor Jurídico, Diretor de Finanças e de Relações com Investidores, Diretor Vice Presidente e Comercial, Planejamento e Suprimento de Gás e Superintendente de Controladoria e Planejamento Financeiro da Companhia. Ordem do Dia: **(i) Aprovação do Orçamento de Capital 2010.** Após análise da proposta apresentada pela Diretoria, os conselheiros aprovaram, por unanimidade, o Orçamento de Capital para o exercício social de 2010. O Sr. Secretário passou a palavra ao Sr. Nelson Luiz Costa Silva, que deu por encerrada a reunião, ocasião em que determinou a lavratura da presente Ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros presentes do Conselho de Administração

da Companhia de Gás de São Paulo – COMGÁS. São Paulo, 11 de março de 2010.

Daniel Seixas Gomide  
**Secretário**

obs.: os membros que participam por teleconferência não assinam a ata – item 5.8 do Regimento Interno do CA. Os membros que participarem por teleconferência devem formalizar seus votos por meio de pareceres (Manifestação de Voto, nos termos do anexo V do Regimento Interno).